



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 09/2025

Os Vereadores **Hermes Pereira Junior** e **Adriano Meireles da Paz**, juntamente com os demais **Vereadores subscritores** que a presente subscrevem, com fundamento no Art. 137, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, apresentam à apreciação deste Duto Plenário, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **Senhora Josinéia Santana Santos**, pelo destaque, dedicação e comprometimento demonstrados em suas atividades, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento da sociedade espigãoense.

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste manifesta, por meio desta Moção de Aplausos, seu reconhecimento e gratidão à **Sra. Josinéia Santana Santos**, pelo trabalho incansável, responsável e comprometido, que reflete valores de ética, dedicação e compromisso com a **Comunidade Rei Davi**.

Durante o período em que residiu na Comunidade Rei Davi, Josinéia Santana Santos desempenhou um papel de grande relevância, sendo uma liderança ativa e uma presença constante nas ações comunitárias. Sua dedicação e empenho contribuíram significativamente para o fortalecimento da comunidade, deixando um legado de solidariedade, união e serviço ao próximo.

Profissionais como **Josinéia Santana Santos** são peças fundamentais para o fortalecimento da sociedade. Sua atuação vai além das responsabilidades diárias, sendo exemplo de coragem, empatia e compromisso com a transformação social.

Por isso, esta Casa Legislativa aplaude, reconhece e valoriza o esforço, a dedicação e a importância de sua atuação, verdadeiro pilar de inspiração e transformação para todos.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 14 de outubro de 2025.

**Hermes Pereira junior (PL)**  
Vereador da CMEO

**Adriano Meireles da Paz (PSD)**  
Vereador da CMEO

VEREADORES SUBSCRITORES:

## Amilton Alves (PSD)

Vereador da CMEO

## Genézio Mateus (PL)

Vereador da CMEO

## Severino Schulz (PDT)

Vereador da CMEO

### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 14/10/2025 às 12:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 15/10/2025 às 07:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 15/10/2025 às 07:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 15/10/2025 às 07:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 16/10/2025 às 07:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1234044** e o código verificador **64B31367**.

Referência: [Processo nº 55-9/2025](#).

Docto ID: 1234044 v1